

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2026

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E EMPRESA **CBM ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e a empresa **CBM ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 180, Centro, Galeria do Edifício Nobre, Sala 21, município de Aracaju/SE, CEP 49.010-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.568.510/0001-20, e-mail engenharia@cbm.eng.br, por seu Representante Legal o Sr. **Rogério Marinho da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.948.105-59, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na **CLÁUSULA II – VALOR CONTRATUAL** do Contrato nº 029/2026, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 6114/2026.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 1.163.150,73 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos)**, o equivalente a **16,58%** do valor original do contrato, passando do valor original de **R\$ 7.015.753,46 (sete milhões, quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)** para o valor de **R\$ 8.178.904,19 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos)**.

1.3 – Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES EM DRAGAGEM, REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO SUBAQUÁTICA E REPARO EM BARRAGEM DE NÍVEL NO RIO PIAUITINGA E RIACHO GRILO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE E BOQUIM/SE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6114/2026;
- Parecer Jurídico nº 184/2026;
- Autorização do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da justificativa apresentada pela unidade demandante do aditivo, ora a Superintendência de Engenharia/SUEN, que embasou o Parecer Jurídico nº 184/2026, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e § 2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO MARINHO DA SILVA**
Data: 27/07/2026 15:31:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“CBM ENGENHARIA LTDA”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“PAULO JOSÉ SANTOS SILVA AMADO”
GERENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS – DESO

“ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR”
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SBOF-DMZT-9GTI-4FVT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 28/07/2026 10:49:16 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 28/07/2026 13:41:40 (Certificado Digital)
- PAULO JOSE SANTOS SILVA AMADO 28/07/2026 09:09:09 (Certificado Digital)
- ROGERIO MARINHO DA SILVA 27/07/2026 15:31:25 (Certificado Digital)

Der

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADA: A estagiária Luiza Fernanda Almeida Souza, com a Interveniência da UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 24 de julho de 2026 o Termo de Compromisso de Estágio de Luiza Fernanda Almeida Souza,.

PROCESSO n.º 26203.79.002974/2026-32-RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMPROMISSO DE ESTAGIO.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.738/2008

Aracaju, 24 de julho de 2026

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-017/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por até mais 12 (doze) meses, de maneira excepcional, o prazo do Contrato PJ-017/2021, cujo objeto consiste na "Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, neste Estado", passando o seu prazo total de 60 (sessenta) meses para 72 (setenta e dois) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo concluído o processo licitatório definitivo.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1421/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-047/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato PJ-047/2025, cujo objeto consiste na "Recomposição de aterro devido às erosões, afundamentos em cabeceiras de pontes, afundamentos em bueiros antigos e rompimentos de aterros nas rodovias da malha rodoviária (SRE) do Estado de Sergipe", passando o mesmo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1413/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 21 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-084/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-084/2025, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação asfáltica dos acessos ao povoado Pé do Veado, trecho: Várzea do Gama (Ribeirópolis) / Povoado Pé do Veado / Arena do Santiago (Itabaiana) e Povoado Terra Vermelha, trecho: Entr. SE175 / Povoado Pé do Veado (Itabaiana), com extensão aproximada de 20,20km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 13.029.184,66 (Treze milhões, vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), correspondentes a 24,96% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 52.181.544,51 (Cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 65.210.729,17 (Sessenta e cinco milhões, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1308/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Obs: Republicar por incorreção.

Deso

1º Aditivo Contrato nº 029/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: CBM ENGENHARIA LTDA//Objeto: O valor contratual sofrerá um acréscimo de 16,58% ao valor original do contrato,

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026
Contratada: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 36.624.014/0001-23 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO NO III LEGAL INFRA SUMMIT - MODERNIZAÇÃO REGULATÓRIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA INFRAESTRUTURA EM SÃO PAULO/SP EM 26 DO 08 DE 2026 NA MODALIDADE PRESENCIAL. Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais); Parecer: 187/2026 Base Legal: art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 585/2026 DE 24.07.2026 - Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO DA LUZ CARVALHO, RG. 1.XXX.495/SSP/SE, CPF XXX.941.655-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, LICENÇA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2026. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou a Portaria a seguir descrita, Portaria nº 14/2026 de 28/07/2026 que designa JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS, para a função de Gestora dos Contratos, sob a responsabilidade da Área de Contratação e Serviços Administrativos da ARCAD e designar IVANDA MELO MARTINS, e, na ausência LUCIMARA ROCHA NUNES, para a função de Fiscal do Contrato nº 07/2026, com vigência na data de sua publicação.

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.06203/2025-4, fruto da CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, celebrado entre a FAPITEC/SE e o Bolsista João Pereira Lemos Filho, com vigência original de agosto/2025 a julho/2027, a partir de 31 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.06387/2025-4, fruto da CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, celebrado entre a FAPITEC/SE e o Bolsista Marcelo Eduardo Assis Silva, com vigência original de agosto/2025 a julho/2027, a partir de 31 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**PORTARIA Nº 81/2026 - FUNCAP/SE
DE 29 DE JULHO DE 2026.**

Altera a fiscalização do Contrato nº 1090/2025, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1090/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na fiscalização do Contrato nº 1090/2025, celebrado com o artista plástico e artesão Gilvan Santos Donato;

CONSIDERANDO a substituição da servidora Cibele Thizar Lima Barbosa por Rodrigo Lima Carvalho, ocorrida nesta Fundação em 02 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato nº 1090/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 1090/2025), que tem por objeto a contratação de artista plástico para a construção de estátua de Santo Antônio.

Art. 2º Retirar a designação da outrora servidora Cibele Thizar Lima Barbosa, inscrita sob o CPF de número ***.080.235-** da função de fiscal de contrato.